



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA ADITIVA Nº 3

AO PROJETO DE LEI Nº 132/2017

Acrescenta o Art. 3 ao Projeto de Lei nº 132/2017, renumerando os demais.

"Art.3 – As disposições desta Lei que ultrapassarem os limites da legislação municipal serão desconsideradas, prevalecendo a legislação federal que versa sobre licitações e contratações.

Belo Horizonte, 06 de junho de 2017


Vereador Gabriel

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>07/06/17</u>
<u>[Signature]</u> - 279
Responsável pela distribuição

PROTOCOLIZADO EM
PLENÁRIO
<u>06/06/17</u>
às <u>14/39</u> h.
<u>[Signature]</u>